



PORTARIA Nº 042/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
EFETIVA MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de adequação da força de trabalho às demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 906/2017, que disciplina a redistribuição de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, observados o interesse da Administração, a manutenção das atribuições do cargo, a equivalência de vencimentos e a compatibilidade entre as atribuições e as finalidades institucionais do órgão;

CONSIDERANDO que a servidora permanecerá vinculada à Secretaria Municipal de Educação, havendo apenas alteração da unidade de exercício, sem prejuízo de seus direitos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuída, no interesse da Administração Pública Municipal, a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS DA SILVA**, matrícula 554, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da **Escola Municipal Papa Paulo VI** para o **Ginásio Poliesportivo José Arailton dos Santos Costa - "Lalitão"**, permanecendo vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria não implica alteração do cargo efetivo, da remuneração, da jornada de trabalho, dos direitos, das vantagens ou do vínculo funcional da servidora, constituindo apenas alteração de sua unidade de exercício, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço.



Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para a efetivação da redistribuição, promovendo a atualização dos registros funcionais da servidora e garantindo sua imediata integração à nova unidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 06 de Julho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional